

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

### PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

(“Pátria Infraestrutura” ou “Sociedade”)

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	Marcelo Santos Nogueira, Diretor de Risco e <i>Compliance</i> .
<b>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</b>	As respectivas declarações constam do ANEXO I ao presente formulário.
<b>a. reviram o formulário de referência</b>	
<b>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</b>	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>	<p>O Pátria Infraestrutura, sociedade integrante do grupo Pátria, é uma gestora de recursos financeiros com atuação global que tem aproximadamente R\$ 30 bilhões em recursos sob gestão no Brasil e no exterior e mais de 28 anos de atuação no mercado de ativos alternativos.</p> <p>O Pátria Infraestrutura, anteriormente denominado P2 Gestão de Recursos Ltda., e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF (“CNPJMF”) sob o Nº 10.413.618/0001-37, foi constituído em 5 de setembro de 2008, como uma <i>joint venture</i> do grupo Pátria com o grupo Promon, dedicada à gestão de investimentos no setor de infraestrutura.</p> <p>Em 18 de junho de 2015 o grupo Pátria adquiriu a totalidade do capital social do Pátria Infraestrutura, alterando a razão social para Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.</p> <p>O grupo Pátria (“Pátria”) iniciou suas atividades em 1988, focando seus esforços em operações de</p>

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

# PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

fusões e aquisições por meio da empresa denominada Patrimônio Planejamento Financeiro, sociedade constituída por executivos brasileiros em conjunto com a Salomon Brothers (posteriormente Salomon Smith Barney). A evolução das atividades e o desenvolvimento de novas áreas de atuação levaram os sócios locais e a Salomon a estruturarem em conjunto a Patrimônio DTVM (1991), que em 1994 viria a se tornar o Banco Patrimônio de Investimento.

O Banco Patrimônio foi constituído como banco de investimento tradicional, atuando em segmentos como fusões e aquisições, finanças corporativas, *asset management*, *private banking*, mercado de capitais, *research* e tesouraria. A sociedade com a Salomon, iniciada em 1988, foi mantida até 1999, quando, após a fusão desta com o Citibank, o Banco Patrimônio foi vendido para o Chase Manhattan (atualmente JP Morgan Chase), que absorveu a maioria dos sócios e executivos da instituição.

Em paralelo à atividade do Banco Patrimônio, e após uma bem sucedida experiência de investimento na Drogasil, os sócios do grupo à época, lançaram no ano de 1997 o Fundo Patrimônio Brazil Private Equity, em sociedade com a Oppenheimer & Co (atualmente Canadian Imperial Bank of Commerce ou CIBC).

Com a consolidação da atividade de *private equity*, o retorno de alguns sócios e a entrada de novos profissionais, a empresa decidiu expandir suas atividades a outros segmentos de atuação, dentro do objetivo de formar uma instituição especializada na gestão de ativos alternativos. O primeiro resultado deste esforço surgiu em 2002, com o início das atividades de *real estate*, quando foram realizados seus primeiros investimentos proprietários em imóveis corporativos.

Posteriormente, duas novas atividades foram iniciadas: (i) assessoria corporativa em fusões e aquisições e finanças corporativas, e (ii) gestão de fundos multimercado. O lançamento destas duas novas atividades coincidiu com a adoção do atual nome do grupo, que passou a se chamar Pátria Investimentos.

Em 2004, o Pátria firmou aliança estratégica com *The Blackstone Group*, empresa privada com sede em Nova Iorque que é líder mundial na gestão de investimentos alternativos e assessoria corporativa (“Blackstone”).

Em 2006, a empresa iniciou seus investimentos no segmento de infraestrutura, tendo criado a ERSA – Energias Renováveis S.A., empresa com foco na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, que após uma transação com CPFL Energia adotou a denominação CPFL Energias Renováveis S.A.

Em 09 de outubro de 2008 foi constituído o Pátria Infraestrutura, na época denominado P2 Gestão de Recursos Ltda., atualmente denominado Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.413.618/0001-37 (“Pátria Infraestrutura”), resultante da associação entre Pátria e Promon, e dedicado à gestão dos investimentos no setor de

infraestrutura.

Em 2009 o Pátria expandiu sua atuação com a criação da área de *Credit Solutions*, focada na gestão de crédito privado.

Em 2010, a *Blackstone* se tornou sócia do Pátria, possibilitando ao Pátria intensificar substancialmente sua plataforma de investimentos, ao agregar a capacidade e a *expertise* globais da *Blackstone*.

Em 2014, o Pátria lançou o seu primeiro fundo focado em investimentos em companhias abertas (*private investments in public equities* - “PIPE”).

Em 2015, o Pátria passou a deter 100% do capital social do Pátria Infraestrutura, conforme mencionado acima, e iniciou atividades na área de agribusiness, com foco na gestão de recursos investidos no setor de agronegócio.

Ao longo dos anos, o Pátria ampliou suas atividades internacionais, criando afiliadas nos principais centros econômicos do mundo, como Nova Iorque, Londres, Santiago, Bogotá, Dubai, Hong Kong, entre outros. Estes escritórios exercem relevante atividade de captação junto aos investidores em escala global e parte deles atuam também na gestão de recursos.

## **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Em 18 de junho de 2015 o Pátria adquiriu a totalidade do capital social do Pátria Infraestrutura, alterando a sua denominação social (então P2 Gestão de Recursos Ltda.) para Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.

### **b. escopo das atividades**

O Pátria Infraestrutura é gestor de recursos focado em produtos alternativos, desenvolve oportunidades de investimentos em infraestrutura, incluindo a melhoria e desenvolvimento de projetos já existentes, consolidação de setores fragmentados e projetos “*greenfield*”. Os setores de destaque são logística e transporte, óleo e gás, serviços ambientais, energia, telecomunicações, entre outros. O Pátria Infraestrutura atua também como administrador fiduciário de parte dos fundos dos quais é gestor.

### **c. recursos humanos e computacionais**

Ao longo dos últimos 5 anos, e em decorrência da saída da Promon da Sociedade, os executivos

anteriormente indicados por esse sócio, quais sejam, Ivo Godoi Junior, e Antonio Ricardo Sacramento Madureira deixaram a administração da Sociedade.

Nos últimos 5 anos, o Pátria Infraestrutura investiu de forma relevante na aquisição e atualização de equipamentos e sistemas tecnológicos e computacionais (incluindo *hardwares* e *softwares*) para a manutenção e ampliação dos recursos computacionais necessários para a atuação nas atividades de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Nos últimos anos, o Pátria Infraestrutura tem se diferenciado no mercado local por sua postura ética e idônea, derivada de diretriz explícita de seu Comitê Executivo, cujo resultado é um robusto Programa de *Compliance* que engloba políticas, procedimentos, controles internos e programas de treinamento, consolidados em um Manual de *Compliance*, o qual divide-se entre a parte pública, disponível no *website* da gestora, e uma parte privada, para uso interno dos colaboradores. O Pátria Infraestrutura possui, ainda, um código de ética e regras de conduta, que deve ser lido, compreendido integralmente e adotado por todos os colaboradores, quando de seu ingresso na empresa.

Sempre que necessário, o Pátria Infraestrutura contrata consultorias especializadas de escritórios de advocacia com o objetivo de rever, atualizar e aprimorar suas políticas e procedimentos internos. O Código de Ética e Regras de Conduta e o Manual de *Compliance* devem ser observados por todos os colaboradores, que traz as principais políticas e procedimentos internos da gestora. O referido Manual disciplina, ainda, os procedimentos e controles internos adotados pelo Pátria Infraestrutura, que são compatíveis com a natureza, a complexidade e o risco dos investimentos realizados pela gestora. Todas as Políticas e procedimentos do Pátria Infraestrutura são revistos e atualizados anualmente ou sempre que ocorrer mudança relevante nas diretrizes tratadas por esses documentos e sua efetividade é objeto de monitoramento, além de controles internos e testes de aderência/conformidade e também assegurada por meio de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no *website* da gestora.

Considerando que o Pátria Infraestrutura pode, eventualmente, no futuro decidir por distribuir as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, em consonância com a autorização concedida aos administradores de carteiras pela Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“ICVM 558”), têm sido implementados rotinas, controles e procedimentos internos relacionados especificamente a tal atividade, conforme descrito no item 8.12, alínea “e”.

<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>	
<b>a. número de sócios:</b>	
2 sócios diretos pessoa jurídica, sendo 19 sócios indiretos, pessoas físicas.	
<b>b. número de empregados</b>	
41 funcionários.	
<b>c. número de terceirizados</b>	
Não há terceirizados.	
<b>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:</b>	
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Otavio Lopes Castello Branco Neto	055.240.348-20
Marco Nicola D'Ippolito	267.642.998-11
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>	
<b>a. nome empresarial:</b>	
Não há.	
<b>b. data de contratação dos serviços:</b>	
Não aplicável.	
<b>c. descrição dos serviços contratados:</b>	
Não aplicável.	

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
<p><b>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</b></p> <p>Sim.</p>
<p><b>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</b></p> <p>Sim.</p>
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup></b>
<p>Não aplicável, tendo em vista que o Pátria Infraestrutura está registrado na categoria de administrador fiduciário de acordo com o art. 1º, §2º, III, da ICVM 558.</p>
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<p><b>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b></p> <p>O Pátria Infraestrutura atua principalmente na gestão discricionária de recursos de terceiros e na administração fiduciária de fundos de investimento em participação (“<u>FIP</u>”). Além disso, atua na assessoria, diretamente ou indiretamente por meio de afiliadas, à gestão de fundos internacionais que invistam no Brasil e/ou em outros territórios, contratando instituições financeiras de primeira linha para a prestação dos correspondentes serviços de controladoria, escrituração e custódia.</p> <p>Com a autorização concedida pela ICVM 558, o Pátria Infraestrutura pode, eventualmente, no futuro decidir atuar também na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão e/ou administração. É importante destacar, no entanto, que o Pátria Infraestrutura continuará contando com uma rede de distribuidores externos contratados para realizar a distribuição de cotas de fundos sob sua gestão e/ou administração.</p>
<b>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento,</b>

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

**Produtos Geridos:** fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 578, de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 578”).

**Produtos Administrados:** fundos de investimento regulados pela ICVM 578.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

**Fundos geridos e administrados** (fundos ilíquidos - FIPs): O Pátria Infraestrutura administra e gere fundos cuja carteira é essencialmente composta por ativos permitidos nos termos da ICVM 578 e definidos no regulamento de cada fundo, sendo que até 10% do patrimônio líquido das carteiras dos fundos geridos poderá ser investido em ativos diversos, nos termos dos respectivos regulamentos.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

O Pátria Infraestrutura pode, futuramente, começar a atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento, exclusivamente daqueles dos quais seja gestor. Para tanto, desenvolveu procedimentos, estrutura de recursos humanos e computacionais, além de controles internos que propiciam a realização da atividade de distribuição e demais atividades relacionadas, conforme definido nos itens 8.12 “d” e “e” abaixo.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Inicialmente, é importante destacar que, conforme descrito no Código de Ética do Pátria Infraestrutura, sempre que algum sócio, funcionário ou colaborador do Pátria Infraestrutura incorrer em situação de conflito de interesse (seja potencial ou materializado), este deverá proceder à divulgação completa do respectivo conflito e se abster de votar em qualquer deliberação relacionada a essas situações nos respectivos comitês dos quais participe.

Ademais, como mencionado no item 6.1. “a” acima, o Pátria Infraestrutura atua principalmente na administração de carteiras de valores mobiliários, em ambas as categorias admitidas pela ICVM 558, quais sejam, a de gestor de recursos e a de administrador fiduciário de FIPs. Como parte integrante destas atividades, nos termos da referida norma, pode, eventualmente, começar a

atuar na distribuição de cotas de fundos sob a sua gestão e/ou administração, observadas as restrições impostas pela regulamentação aplicável.

Desta forma, o Pátria Infraestrutura entende que tais atividades são complementares, e que potenciais conflitos de interesses existentes entre estas encontram-se disciplinadas nas políticas internas, ainda que não venham a se materializar.

Mais especificamente, o Pátria Infraestrutura desenvolveu uma Política de Segregação de Atividades, de forma a: **(i)** assegurar a segregação física de instalações entre a área de gestão de recursos e a área de administração fiduciária; **(ii)** assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa; **(iii)** preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas; e **(iv)** restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.

A Pátria Infraestrutura desenvolveu também um Manual de Precificação de Ativos, para formalizar os procedimentos de precificação de ativos sob sua administração, de forma a assegurar a correta e justa avaliação inicial e periódica dos ativos alvo integrantes das carteiras dos FIPs.

Como procedimento padrão, o Manual de Precificação prevê que, após a precificação inicial, o Pátria Infraestrutura deve conduzir a reavaliação periódica dos ativos alvo dos fundos, por meio de análises das áreas internas responsáveis, submetidas à avaliação do Comitê de Precificação mencionado no item 8.1 “a” e “b”, e com base nas mesmas premissas e procedimentos da avaliação inicial.

Adicionalmente, no último trimestre do ano, é realizada avaliação por empresa de consultoria externa especializada, que auxilia na revisão da composição da precificação e do material elaborado internamente. Ainda, a precificação dos ativos alvo é submetida à auditoria financeira e contábil anual dos FIPs. Por fim, com relação à atividade de consultoria de serviços financeiros, além das medidas listadas acima, o Pátria Infraestrutura possui por procedimento inserir nos regulamentos dos seus fundos e/ou respectivos documentos constitutivos os *disclosures* e *disclaimers* necessários para que os cotistas tomem conhecimento da faculdade da empresa de atuar como consultor de serviços financeiros.



**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A **(i)** PIP Administração de Recursos Ltda. também atua na gestão de recursos, principalmente dos sócios; e **(ii)** o Pátria Investimentos Ltda. atua na gestão de ativos de outros setores que não de infraestrutura, potencialmente gerando situações em que poderia haver conflitos de interesse, sendo estes endereçados pela Política de Segregação de Atividades descrita no item “a” acima.

Além disso, como sócio do Patria, a *Blackstone* também é uma gestora que, dentre inúmeras outras atividades, gere ativos na América Latina, que potencialmente podem provocar situações de conflito de interesses. Neste sentido, as gestoras possuem fóruns específicos, competentes e responsáveis para identificar, monitorar, e gerenciar potenciais conflitos oriundos de suas respectivas atividades.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total de investidores: 54, todos em fundos destinados a investidores qualificados.

**b. número de investidores, dividido por:**

**i. pessoas naturais:**

13 cotistas.

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

Zero.

**iii. instituições financeiras**

Zero.

**iv. entidades abertas de previdência complementar**

8 cotistas.

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

<p><b>v. entidades fechadas de previdência complementar:</b></p> <p>8 cotistas.</p>
<p><b>vi. regimes próprios de previdência social</b></p> <p>2 cotistas.</p>
<p><b>vii. seguradoras</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>ix. clubes de investimento</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>x. fundos de investimento:</b></p> <p>15 cotistas.</p>
<p><b>xi. investidores não residentes:</b></p> <p>7 cotistas.</p>
<p><b>xii. outros (especificar)</b></p> <p>1 cotista – Poder Público.</p>
<p><b>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b></p> <p>Total de R\$ 9.723.272.863 em fundos destinados a investidores qualificados.</p>
<p><b>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</b></p> <p>Zero.</p>

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

RANKING	PL (R\$)
1°	1.546.486.722
2°	1.546.486.722
3°	1.546.486.722
4°	823.545.921
5°	823.545.921
6°	823.545.921
7°	536.685.953
8°	385.885.382
9°	327.158.405
10°	247.678.245

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

**i. pessoas naturais:**

R\$ 27.809.913.

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

Zero.

**iii. instituições financeiras**

Zero.

**iv. entidades abertas de previdência complementar**

R\$ 177.974.271.

**v. entidades fechadas de previdência complementar:**

R\$ 160.145.818.

**vi. regimes próprios de previdência social**

R\$ 7.451.742.

**vii. seguradoras**

Zero.
<b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b>
Zero.
<b>ix. clubes de investimento</b>
Zero.
<b>x. fundos de investimento:</b>
R\$ 693.725.495.
<b>xi. investidores não residentes:</b>
R\$ 8.569.169.843.
<b>xii. outros (especificar)</b>
R\$ 86.995.777 – Poder Público.
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>
<b>a. Ações:</b>
R\$ 4.487.042.706.
<b>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:</b>
R\$ 81.699.060.
<b>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</b>
Zero.
<b>d. cotas de fundos de investimento em ações</b>
Zero.

<p><b>e. cotas de fundos de investimento em participações</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>i. cotas de outros fundos de investimento:</b></p> <p>R\$ 293.901.394.</p>
<p><b>j. derivativos (valor de mercado)</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>k. outros valores mobiliários</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>l. títulos públicos</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>m. outros ativos:</b></p> <p>R\$ 70.000 (caixa);  R\$ 791.503 (provisões a pagar/receber); e  R\$ 4.859.768.197 (recursos subscritos e não integralizados pelo cotistas e variação cambial).</p>
<p><b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b></p>

<p>Não aplicável. O Pátria Infraestrutura exerce atividades de administração fiduciária exclusivamente para FIPs sob sua própria gestão.</p>
<p><b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b></p> <p>O Pátria Infraestrutura não possui outras informações que julga relevantes.</p>
<p><b>7. Grupo econômico</b></p>
<p><b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b></p>
<p><b>a. controladores diretos e indiretos</b></p> <p>O capital social do Pátria Infraestrutura é detido da seguinte forma: (a) 98,70% pelo Patria Infrastructure General Partner II Ltd. ("<u>Patria Infrastructure Ltd.</u>"), empresa sediada nas Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.501.735/001-52; e (b) 0,78% pelo Pátria Investimentos Ltda. ("<u>Pátria Ltda.</u>"), empresa com sede no Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.461.756/0001-17.</p>
<p><b>b. controladas e coligadas</b></p> <p>Não há.</p>
<p><b>c. participações da empresa em sociedades do grupo</b></p> <p>Não há.</p>
<p><b>d. participações de sociedades do grupo na empresa</b></p> <p>Patria Infrastructure Ltd. possui 98,70% de participação; e o Pátria Ltda. possui 0,775%.</p>
<p><b>e. sociedades sob controle comum</b></p> <p>PIP Administração de Recursos Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.913.198/0001-67; e Patria Ltda.</p>
<p><b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</b></p>
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b></p>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

O departamento técnico do Pátria Infraestrutura é responsável: **(i)** pela análise de potenciais investimentos e desenvolvimento de hipóteses que apoiem na tomada de decisão, com participação ativa em todas as etapas deste processo; **(ii)** pelo acompanhamento do processo de *Due Diligence* (jurídico, financeiro, contábil etc.) feito por fornecedores externos, para assegurar a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados; **(iii)** validação da estrutura das propostas e recomendação de como será feita a operação e quais os instrumentos para assegurar os retornos; e **(iv)** pela implementação da estratégia do Pátria Infraestrutura na ida para investida e monitoramento do time que ficará nesta tese. As atividades de monitoramento e suporte estão detalhadas no item 8.8 “b” abaixo.

**Comitê Executivo:** é responsável pelo planejamento estratégico e estrutural do Pátria Infraestrutura, bem como por questões corporativas de forma geral, sendo o conteúdo dos assuntos tratados por este Comitê estritamente confidencial. É o órgão colegiado de alçada decisória máxima no Pátria Infraestrutura e tem autonomia para supervisionar todas as atividades, funcionários e demais Comitês da Sociedade.

**Comitê de Gestão:** tem por principal finalidade assessorar o Comitê Executivo nas decisões de cunho estratégico da instituição e na supervisão de todas as atividades dos funcionários, diretores e demais Comitês da Sociedade. Portanto, os membros deste Comitê podem solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade do Pátria Infraestrutura e de seus veículos geridos. Os assuntos tratados pelo Comitê de Gestão têm conteúdo estritamente confidencial.

**Comitê de Risco e Compliance:** responsável por fornecer orientação aos Colaboradores em caso de dúvidas quanto à aplicação das Políticas internas do Pátria Infraestrutura, que não puderem ser esclarecidas diretamente pelo *compliance*, assim como a apuração e a tomada de determinadas decisões e aprovações de risco, *compliance*, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, anticorrupção e contingência. Deve, ainda, apurar denúncias ou indícios de condutas potencialmente contrárias às Políticas internas da Sociedade e normas legais ou regulatórias, avaliando a necessidade de comunicação aos órgãos reguladores ou COAF, e ainda propor e aplicar sanções internas aos Colaboradores ou endereçá-las ao Comitê Executivo, quando entender necessário. O Comitê de Risco e *Compliance* terá autonomia e independência para executar as suas funções, conforme detalhadas na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da Instrução CVM 558/15 do Pátria Infraestrutura. O Comitê de Risco e *Compliance* atuará sob coordenação direta do Diretor de Risco e *Compliance*. Os assuntos tratados por este

exerça outras atividades.

Comitê têm conteúdo estritamente confidencial.

Caso entenda necessário ou conveniente, o Presidente do Comitê poderá submeter qualquer assunto de competência deste Comitê para apreciação ou deliberação do Comitê Executivo.

**Comitê de Precificação:** possui autonomia sobre a precificação dos ativos integrantes dos Fundos Ilíquidos, e tem por objetivo: **(i)** avaliar e discutir a precificação dos ativos existentes nas carteiras dos fundos ilíquidos administrados pelo Pátria Infraestrutura; **(ii)** rever e validar as principais premissas de cada companhia alvo; **(iii)** discutir e buscar soluções de precificação; e **(iv)** aprovar a proposta de avaliação e arquivar todos os documentos, atas de reunião, demais informações e materiais utilizados.

**Comitês de Investimento:** Tais comitês têm por finalidade discutir as estratégias e teses de investimentos analisadas por cada área de negócio, bem como a tomada de decisão de investimento e alocação de ativos dos veículos geridos, conforme detalhado na Políticas de Decisão de Investimentos e Alocação de Ativos do Pátria Infraestrutura.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Conforme mencionado no item 8.1. “a” acima, o Pátria Infraestrutura constituiu 4 (quatro) Comitês institucionais de assessoramento à Diretoria, além dos Comitês de Investimento de cada área de negócio. Os Comitês se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da gestora, de acordo com suas respectivas esferas de atuação. Com exceção do Comitê Executivo e Comitê de Gestão, as decisões tomadas no âmbito dos Comitês são registradas em atas na forma sumária, podendo também ser registradas eletronicamente ou por email.

**Comitê Executivo:** é composto pelos Diretores Executivos da sociedade; podendo outros funcionários ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. O Comitê Executivo se reúne quinzenalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

**Comitê de Gestão:** é composto pelos integrantes do Comitê Executivo, pelo Diretor Operacional, e por 3 Diretores seniores da Sociedade. O Comitê de Gestão se reúne semanalmente, ou sempre que necessário mediante a convocação de um de seus membros.

**Comitê de Risco e Compliance:** é composto pelos seguintes membros: **(i)** Sócio do Comitê Executivo responsável por *Compliance*, **(ii)** Sócio do Comitê de Gestão responsável por *Compliance*; e **(iii)** Diretor de Risco e *Compliance*, sendo presidido pelo Diretor de Risco e *Compliance*. Outros funcionários poderão ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. Este Comitê se reúne ao menos semestralmente, e sempre que



necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros.

**Comitê de Precificação:** é composto pelos seguintes membros: (i) Otavio Castello Branco; (ii) Olímpio Matarazzo; (iii) Alexandre Saigh; (iv) Antonio Wever; (v) Andre Sales; (vi) José Teixeira; (vii) Rafael Aguiar; (viii) Flavio Menezes e; (ix) Diretor de Administração Fiduciária. O Comitê de Precificação é presidido pelo Diretor de Administração Fiduciária. Um membro representante de cada área de negócios poderá atuar e votar como membro independente, desde que a proposta de avaliação não tenha sido apresentada por sua área de negócio.

**Comitês de Investimento:** o Pátria Infraestrutura conta com Comitês de Investimento para cada uma das suas áreas de negócio. Tais Comitês serão presididos por cada um dos Diretores das respectivas áreas de gestão e serão compostos pelos seguintes membros: **(i)** integrantes do Comitê Executivo; **(ii)** sócio da respectiva área de negócio responsável pelas decisões de investimento (“CIO”); e **(iii)** pelos CIOs das áreas de Private Equity, Real Estate e Infraestrutura. Os Comitês de Investimentos deverão se reunir sempre que necessário, mediante a convocação do Diretor responsável pela respectiva área de negócio.

## **c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

**Otavio Lopes Castello Branco Neto:** Diretor Executivo da Sociedade e diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado;

**Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh:** Diretor Executivo da Sociedade;

**Olimpio Matarazzo Neto:** Diretor Executivo da Sociedade;

**Nemer Rahal Neto:** Diretor responsável pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade e Diretor de *Suitability*, nos termos da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013 (“ICVM 539”), conforme alterada;

**Marco Nicola D’Ippolito:** Diretor Operacional da Sociedade e diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária dos FIPs;

**Marcelo Santos Nogueira:** Diretor responsável pelas atividades de *Compliance*, gestão de risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade;

**Marcelo Augusto Spinardi:** Diretor Financeiro da Sociedade;

**Felipe Andrade Pinto:** Diretor sem designação específica;

**André Franco Sales:** Diretor sem designação específica;

**Carlos Eduardo Mateos Perlamagna:** Diretor sem designação específica;

**Cristina Corrêa Vergueiro Antun:** Diretor sem designação específica.

Compete à Diretoria do Pátria Infraestrutura a representação da Sociedade perante terceiros em geral, nos termos de seu contrato social. De forma geral, compete aos diretores: **(i)** Executivos: superintender as atividades de administração da Sociedade, coordenando e supervisionando o cumprimento das metas que forem aprovadas pelos sócios; e **(ii)** demais diretores: possuem poderes individuais para realizar as atividades de gestão e execução dos projetos e objetivos traçados pela Diretoria Executiva, dentro de suas respectivas áreas de negócio.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**a. nome**

**b. idade**

**c. profissão**

**d. CPF ou número do passaporte**

**e. cargo ocupado**

**f. data da posse**

**g. prazo do mandato**

**h. outros cargos ou funções exercidos na empresa**

Nome	Profissão	Cargo ocupado e data de posse	Prazo de Mandato	Outros Cargos
Idade	CPF			
Otávio Castello Branco 58 anos	Administrador de Empresas 055.240.348-20	Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos pelos quais a Sociedade atua como gestora. Data de Posse: 07/06/2016	indeterminado	Diretor Executivo
Nemer Rahal 48 anos	Engenheiro 130.315.138-35	Diretor responsável pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade e diretor de <i>suitability</i> . Data de Posse: 07/06/2016	indeterminado	Diretor
Marco D'Ippolito 40 anos	Economista 267.642.998-11	Diretor de Operações da Sociedade e diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração	indeterminado	Diretor

		fiduciária dos FIPs. Data de Posse: 07/06/2016		
Marcelo Nogueira 47 anos	Administrador de Empresas 118.794.628-18	Diretor responsável pelas atividades de <i>Compliance</i> , gestão de risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade. Data de Posse: 07/06/2016	indeterminado	Diretor
Antonio Fernando Checchia Wever 54 anos	Administrador de Empresas 086.579.608-42	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
André Franco Sales 43 anos	Engenheiro 277.990.458-50	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
Rafael Aguiar 40 anos	Engenheiro 000.804.017-67	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
José Teixeira 38 anos	Administrador 212.449.518-62	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
Flavio Inoue 49 anos	Engenheiro Agrônomo 094.577.378-14	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
Alexandre Boreinzstein 45 anos	Economista 023.958.507-05	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor
Ricardo Leonel Scavazza 39 anos	Administrador de Empresas 148.090.838-02	Membro do Comitê de Precificação. Data de Posse: 15/06/2016	indeterminado	Diretor

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores**

<p><b>mobiliários, fornecer:</b>  <b>Nomes:</b></p> <p>Otavio Lopes Castello Branco Neto ("<b>OCB</b>"); e          Marco Nicola D'Ippolito ("<b>MND</b>").</p>
<p><b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b></p>
<p><b>i. cursos concluídos;</b></p> <p><b>OCB:</b> bacharel em engenharia mecânica de produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP).  <b>MND:</b> graduado em Economia pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e cursou mestrado em Finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), atual Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa.</p>
<p><b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b></p> <p><b>OCB:</b> N/A  <b>MND:</b> N/A</p>
<p><b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b></p>
<p>• <b>nome da empresa</b></p> <p><b>OCB:</b> grupo Pátria  <b>MND:</b> grupo Pátria</p>
<p>• <b>cargo e funções inerentes ao cargo</b></p> <p><b>OCB:</b> Membro do comitê executivo do Pátria Infraestrutura e diretor executivo responsável pelo desenvolvimento e execução das atividades de fusões e aquisições em Infraestrutura e Energia. Foi também membro do Conselho de Administração da CPFL Energias Renováveis S.A. É o responsável pela gestão de recursos dos fundos pelos quais a Sociedade atua como gestora.  <b>MND:</b> Atuou como membro da equipe de gestão dos fundos de <i>private equity</i> do Pátria desde 2005, desenvolvendo atividades relacionadas ao investimento e gestão de empresas privadas, desenvolvimento de pessoas, desinvestimento, fusões e aquisições, bem como processos administrativos internos. Em 2016 tornou-se <i>chief operating officer</i> ("<b>COO</b>") da sociedade e Diretor de Operações, além de diretor responsável pelas atividades de administração fiduciária dos FIPs.</p>

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Administração de carteiras de valores mobiliários.

- **datas de entrada e saída do cargo**

**OCB:** 1994 – 2016: Responsável pela gestão de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários dos FIPs administrados ou geridos pela Sociedade e membro do Comitê Executivo do Pátria Infraestrutura. 2016 - atualmente: Membro do Comitê executivo do Pátria Infraestrutura e Diretor responsável pela gestão de recursos dos fundos pelos quais a Sociedade atua como gestora.

**MND:** 2005 – 2015: Diretor da área de *private equity* do Pátria. 2016: Tornou-se Diretor de Operações do Pátria Infraestrutura e Administrador Fiduciário dos FIPs.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

a. **currículo, contendo as seguintes informações:**

Nome: Marcelo Santos Nogueira.

i. **cursos concluídos;**

Graduação em Administração de empresas no Mackenzie e Pós Graduação na EAESP/FGV.

ii. **aprovação em exame de certificação profissional:**

Não possui certificação profissional.

iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa:**

Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:**

Em 2010, assumiu a função de diretor financeiro do Pátria, em 2016, tornou-se o Diretor responsável pelas atividades de *compliance*, gestão de risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Gestão de recursos focado em produtos estruturados.
<ul style="list-style-type: none"><li><b>datas de entrada e saída do cargo</b></li></ul> <p>2010 – 2016: diretor financeiro do Pátria ; 2016 – atualmente: Diretor responsável pelas atividades de <i>compliance</i>, gestão de risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.</p>
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</b>
<p>Não aplicável, pois o diretor responsável pela gestão de risco da sociedade é o mesmo indicado no item 8.5.</p>
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</b>
<p>Nome: Nemer Rahal Neto.</p>
<b>currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>i. cursos concluídos;</b>
<p>Graduado em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP; Programa de Liderança Estratégica – Fundação Dom Cabral.</p>
<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional:</b>
<p>Aprovado no CPA-20.</p>
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><b>nome da empresa:</b></li></ul> <p>Pátria Investimentos Ltda. e Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li><b>cargo e funções inerentes ao cargo:</b></li></ul> <p>Em 2006 assumiu o cargo de Diretor do Pátria, liderando a área de Relacionamento com Investidor. Em 2016, tornou-se também Diretor responsável pela distribuição de cotas dos fundos</p>

geridos pela Sociedade e diretor de suitability, nos termos da ICVM 539.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b></li> </ul> <p>Gestão de recursos focado em produtos estruturados.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>datas de entrada e saída do cargo</b></li> </ul> <p>2006 – atualmente: Diretor responsável pela área de Relacionamento com Investidor da empresa. 2016 – atualmente: Diretor responsável pela distribuição de cotas dos fundos geridos pela Sociedade e diretor de suitability, nos termos da ICVM 539.</p>
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<p><b>a. quantidade de profissionais</b></p> <p>41 profissionais.</p>
<p><b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b></p> <p><b>1. Investimentos:</b> (i) análise de potenciais investimentos e desenvolve hipóteses que apoiem na tomada de decisões. Participação ativa em todas as etapas deste processo; (ii) acompanhamento do processo de <i>due diligence</i> (jurídica, financeira, contábil etc.) feito por fornecedores externos, para assegurar a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados; (iii) validação da estrutura das propostas, recomendação como será feita a operação e quais os instrumentos para assegurar os retornos; e (iv) implementação da estratégia dos representantes do Pátria Infraestrutura na alocação de recursos nas companhias investidas e montagem do time que será responsável por essas atividades.</p> <p><b>2. Monitoramento/Acompanhamento:</b> (i) acompanhamento contínuo do mercado no qual as companhias investidas pelos fundos sob gestão da Sociedade estão inseridas e revisar a estratégia com base neste monitoramento e análise, com intuito de ter uma liderança de projetos visando à geração de valor nas investidas; e (ii) coordenação da implementação dos projetos estratégicos de operações junto às investidas e/ou gestores das investidas, como: fóruns de governança corporativa, políticas internas de finanças, <i>compliance</i> etc.</p> <p><b>3. Técnica/Suporte:</b> (i) apoio ao time no que for necessário de acordo com sua expertise técnica (ex: Recursos Humanos, Jurídico, RI etc.) durante a estruturação e implementação dos projetos com as investidas, seja nas transações, ou na resolução de dúvidas vindas dos investidores. Fornecimento de relatórios, apontamento dos riscos, recomendação de oportunidades e</p>

fornecedores a fim de atingir a estratégia dos fundos e empresas investidas; e **(ii)** utilização de conhecimentos técnicos de engenharia para realizar uma gestão detalhada dos projetos da área.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Para consecução das atividades relacionadas no item “b” acima, a equipe faz uso de sistemas proprietários, de sistemas licenciados de terceiros, reuniões periódicas, e rituais/procedimentos próprios desenvolvidos por consultoria especializada.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

3 profissionais dedicados à área de risco e *compliance*, com apoio das demais áreas.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O *Compliance* do Pátria Infraestrutura é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de *Compliance* da gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das Políticas constantes do Manual de *Compliance*, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas e, ainda, a realização de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no *website* da gestora.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As seguintes atividades integram a rotina e os procedimentos da área de *compliance* do Pátria Infraestrutura: **(i)** prestar suporte consultivo às áreas de negócios; **(ii)** implementar Programas de Treinamento dos Colaboradores; **(iii)** identificar, documentar e avaliar os riscos associados à conformidade das atividades da gestora aos preceitos normativos; **(iv)** acompanhamento das principais normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores; **(v)** realização de testes periódicos a fim de monitorar e avaliar a efetividade das Políticas estabelecidas no Manual de *Compliance* e dos sistemas e controles da gestora; e **(vi)** monitoramento da política de gestão de riscos da gestora, dentre outras atividades detalhadas na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no *website* da gestora.

As responsabilidades do *Compliance*, bem como do Comitê de Risco e *Compliance* do Pátria



Infraestrutura, estão detalhadas na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no *website* da gestora.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Marcelo Nogueira é o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos do Pátria Infraestrutura, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo, e tem plena autoridade e independência para implementação do Programa de *Compliance* do Pátria, estando familiarizado com a legislação e regulamentação do mercado de capitais.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

3 profissionais dedicados à área de risco e *compliance*, com apoio das demais áreas.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos geridos pelo Pátria Infraestrutura, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a mensuração de tais riscos.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As carteiras são analisadas detalhadamente, inclusive com o intuito de mitigar ao máximo os riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal assegurar aos investidores que todos os Fundos estejam sendo geridos em conformidade com seus respectivos mandatos e de acordo com seus respectivos documentos organizacionais.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Marcelo Nogueira é o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos do Pátria Infraestrutura, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo, e tem plena autoridade e autonomia sobre a implementação das atividades de risco do Pátria Infraestrutura.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativo e escrituração de cotas são terceirizadas, e realizadas pelo grupo Itaú. Dessa forma, as informações fornecidas nos itens “a” a “c” abaixo referem-se à supervisão realizada pela equipe de administração fiduciária do Pátria Infraestrutura, em relação aos serviços prestados pelo Itaú.

**a. quantidade de profissionais**

5 profissionais.

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O Pátria Infraestrutura se utiliza de sistemas proprietários e de terceiros para processar, em paralelo, e com a finalidade de monitoramento e controle as operações realizadas pelo prestador dos serviços.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Marco Nicola D’Ippolito, também diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária dos FIPs, é o responsável pelas atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

O Pátria Infraestrutura possui uma equipe de aproximadamente 20 profissionais que atuam no relacionamento com investidores da Sociedade. Caso a gestora opte por desempenhar a atividade de distribuição de cotas no futuro, a equipe será parcialmente direcionada para esta função.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Caso seja iniciada a atividade de distribuição de cotas, os colaboradores integrantes da área de Distribuição serão responsáveis por ofertar as cotas dos fundos de investimento geridos pelo Pátria Infraestrutura ao mercado de potenciais investidores, previamente selecionados em função de suas características. Caberá a estes colaboradores a manutenção da relação comercial com aqueles que já sejam investidores do Pátria Infraestrutura e, em especial, a busca de potenciais novos investidores. No desenvolvimento de suas atividades, a equipe de Distribuição será auxiliada pelos especialistas de produtos, bem como pelas áreas de cadastro e de *compliance*.

Além disso, os membros da área de distribuição, cadastro e *compliance* serão responsáveis por desempenhar as atividades de:

- I. **Conheça seu cliente (Know Your Client – KYC):** tem como premissa a necessidade de ações preventivas por parte dos membros da área de distribuição para identificar situações de risco envolvendo investidores do Pátria Infraestrutura.
- II. **Suitability:** tem por objetivo assegurar que estão sendo ofertados aos investidores ou potenciais investidores produtos adequados, de acordo com seu perfil e apetite de risco.
- III. **Prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo:** visa prevenir e mitigar o risco de envolvimento do Pátria Infraestrutura em atividades criminosas, incluindo o uso inadvertido da gestora como intermediárias em qualquer tipo de processo que vise ocultar a verdadeira fonte de recursos procedentes de atividades criminosas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

O Pátria Infraestrutura realiza treinamentos iniciais para todos os seus colaboradores, ocasiões em que são abordados temas como princípios éticos, regras de conduta, combate à lavagem de dinheiro e corrupção, dentre outros assuntos relevantes a todos os colaboradores. Como complemento ao treinamento inicial, o Pátria Infraestrutura possui um programa periódico de atualização do conhecimento de seus colaboradores, a cargo da área de *compliance*. Além disso, ocorrendo modificação das premissas norteadoras do programa de *compliance* do Pátria Infraestrutura, novos treinamentos são ministrados.

Em especial para os colaboradores que se envolverão com distribuição e cadastro, a área de *compliance* se assegurará de que estes sejam devidamente treinados acerca do Manual de Distribuição, que inclui as Políticas de Cadastro e Conheça Seu Cliente (KYC), *Suitability*, Regras de Intermediação de Valores Mobiliários e Aceitação de Ordens de Investidores, e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Programas de treinamento internos: Programa de Comunicação SOAP, Treinamento Valuation - Training the Street Brasil, Programa de Treinamento de Estagiários. Apenas os profissionais que possuem a certificação do CPA 20 realizam o atendimento ao cliente, sendo que o papel dos demais funcionários é de suporte.

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**

Cada profissional do time de relacionamento com investidores dispõe de um computador de mesa, celular e, quando necessário, *notebook* da empresa.

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Para gerenciamento dos dados de clientes, acompanhamento de atividades e disponibilização de documentos, a área de relacionamento com investidores utiliza o sistema *Salesforce* (CRM e Gestão de Clientes em Nuvem) e o *Investor Portal* (sistema proprietário desenvolvido pela Blackstone). Os profissionais devem cadastrar no CRM todas as empresas e contatos com os quais o relacionamento é estabelecido, além de reportar o conteúdo das interações realizadas (reuniões, calls, roadshows e eventos).

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

O Pátria Infraestrutura não possui outras informações que julga relevantes relativas a esse tópico.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

Para as atividades de gestão discricionária e administração fiduciária de recursos de terceiros, a sociedade cobra taxa de administração e taxa de gestão, em bases fixas, e taxa de performance quando e se houver performance.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. taxas com bases fixas: 100%**

**b. taxas de performance:**

**c. taxas de ingresso:**

**d. taxas de saída:**

**e. outras taxas:**

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

O Pátria Infraestrutura não possui outras informações que julga relevantes relacionadas a este

tópico.

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

O Pátria Infraestrutura possui Política de Seleção, Contratação e Fiscalização de Prestadores de Serviço, aplicável tanto na atuação enquanto gestor de recursos, quanto na atuação enquanto administrador fiduciário. Tal Política estabelece os princípios que regem o processo de seleção, contratação e fiscalização de prestadores de serviço, buscando atender às regras previstas nas normas vigentes, em especial no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, observando requisitos específicos para cada tipo de prestador de serviço, e na sua respectiva política interna de Prevenção e Combate à Corrupção. De uma forma geral, as seguintes etapas devem ser observadas neste processo:

**(i) *due diligence* inicial:** processo de verificação acerca da idoneidade do terceiro a ser contratado, compatível com o nível de risco do contrato a ser celebrado. Nesta etapa deverão ser exigidos documentos mínimos do potencial prestador de serviço, bem como analisadas informações públicas disponibilizadas na internet.

**(ii) processo de aprovação:** todo processo de contratação de serviços deve ser previamente aprovado pelo responsável pelo departamento e, conforme o caso, por um diretor executivo. Da mesma forma, todos os pagamentos relacionados à contratação de serviços deve ser sempre aprovado em sistema eletrônico, com alçadas de aprovação definidas em política interna.

**(iii) formalização contratual e cadastro:** as regras para formalização do contrato e cadastro do terceiro deverão ser estabelecidas pelo departamento jurídico e de *compliance*, de acordo com o nível de risco do contrato, sobretudo em termos de sensibilidade de informações a serem transmitidas durante o relacionamento contratual, observados os requisitos mínimos estabelecidos na Política de Seleção, Contratação e Fiscalização de Prestadores de Serviço.

Podem ser dispensados das obrigações aqui previstas as empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico e/ou conglomerado financeiro do Pátria. Nestes casos, será necessário apenas que seja firmado acordo ou contrato formal entre as partes.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A seleção de corretoras é efetuada de maneira criteriosa, procurando assegurar a qualidade na execução das ordens e tecnologia na prestação de serviços, além da idoneidade e respeitabilidade da empresa. A partir destes critérios, as corretoras pré-aprovadas são classificadas de acordo com sua relação custo-benefício e, usualmente, de três a quatro corretoras principais e uma corretora

alternativa são selecionadas. A equipe de gestão acompanha o desempenho e o nível do serviço prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, podem descredenciar a corretora da lista pré-aprovada, dando lugar à corretora alternativa.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

O Pátria Infraestrutura não permite transações que envolvam *soft dollar*.

Os colaboradores do Pátria Infraestrutura são expressamente proibidos de aceitar **(i)** presentes monetários ou equivalentes, como ações, vale-presentes ou descontos em bens ou serviços, que não estão disponíveis ao público em geral ou para todos os funcionários; e **(ii)** presentes que sejam entregues em parcelas periódicas. Por outro lado, podem aceitar: **(i)** descontos em mercadorias ou serviços que são oferecidos para o público em geral ou para todos os funcionários; **(ii)** descontos obtidos como membro de associação comercial ou profissional; e **(iii)** outros presentes dados em circunstâncias normais e que tenham um valor de venda nominal no varejo que geralmente não ultrapasse o equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), e que não se repita com frequência.

Os Colaboradores são obrigados a comunicar ao responsável pela área de *compliance*: **(i)** qualquer presente recebido que ultrapasse o valor de R\$300,00 (trezentos reais); **(ii)** presentes ou ofertas frequentes da mesma fonte, independentemente do valor (por exemplo, mais de um por mês da mesma fonte); e **(iii)** qualquer oferta de presente, mesmo se recusado, se o item oferecido for excessivo ou exagerado.

No geral, a aceitação de qualquer despesa de viagem é desencorajada, mas pode ser aceita se aprovado por escrito pelo supervisor do Colaborador.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

**Plano de contingência e continuidade de negócios** - Nos casos de inaccessibilidade temporária ou permanente, o Plano de Contingência do Pátria Infraestrutura contempla a utilização de acesso remoto como forma de trabalho alternativa. Aplicações, bancos de dados, arquivos e e-mails, são replicados em tempo real para o site de contingência, sendo possível acessar essas informações remotamente. Esse site está localizado na região de Campinas, a aproximadamente 90 quilômetros de distância da sede da gestora. Os seguintes recursos são oferecidos nas instalações: **(i)** acesso 24x7, monitorado por câmeras internas e externas; **(ii)** testes mensais de energia elétrica; **(iii)** no-Break; **(iv)** gerador de energia; e **(iv)** acesso remoto para os usuários.

Por fim, conforme evidenciado no item 3.1. “d” acima, também faz parte do Plano de Contingência do Pátria Infraestrutura possuir em sua equipe mais de um Diretor com autorização da CVM para atuar como administrador de carteira de valores mobiliários, de forma que na ausência temporária ou permanente dos responsáveis por esta função, por qualquer motivo, não cause impacto nas atividades desenvolvidas pela gestora.

A área de TI, em conjunto com as áreas de risco e *compliance* são responsáveis por avaliar e testar o Plano de Contingência da gestora.

**Recuperação de desastres** - Diariamente são efetuados backups de todos os dados (banco de dados, arquivos e e-mails) em fitas que são armazenadas em uma empresa externa localizada em Cotia. Utilizamos o esquema hierárquico de rotação de fitas GFS (Grandfather – Father – Son). Nessa metodologia, um backup diário, um semanal e outro mensal são criados. A cada semana, um backup full (o último da semana) é promovido de “Son” para “Father” e é guardado como backup semanal. A cada mês, o backup “Father” (o último do mês) é promovido para “Grandfather” e é guardado como mensal. Todas as nossas fitas são criptografadas antes de serem enviadas para a empresa externa e só podem ser acessadas pelos equipamentos da gestora.

## **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Para cada um dos FIPs que o Pátria Infraestrutura administra, é estabelecida uma estratégia de desinvestimento compatível com a estratégia setorial e o prazo de duração do fundo. Desde o momento do processo de filtragem da estratégia setorial inicial, passando pelo processo de filtragem e de compra de participação acionária das respectivas companhias, e pelo processo contínuo de governança das investidas, sempre aliados ao estabelecimento de metas de criação de valor, o administrador endereça o objetivo final, qual seja, a estratégia de desinvestimento compatível com o prazo de duração dos fundos.

## **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Caso o Pátria Infraestrutura decida no futuro atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor, implemetará as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30.

Para o correto desenvolvimento das atividades de distribuição, o Pátria Infraestrutura conta com uma equipe de colaboradores que estará voltada principalmente para tal atividade, além da

atividade de relacionamento com investidores, já atualmente desenvolvida. Esta equipe conta, ainda, com o auxílio de outras áreas internas, tais como de Cadastro, *Compliance* e dos especialistas de produtos.

Além disso, o Pátria Infraestrutura elaborou as políticas abaixo indicadas, que devem ser lidas e seguidas por todos os colaboradores que eventualmente estarão envolvidos de alguma forma na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

- (i) **Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo:** foi estruturada para mitigar o risco de os colaboradores envolverem involuntariamente o Pátria Infraestrutura em atividades criminosas, incluindo o uso inadvertido da gestora como intermediárias em qualquer tipo de processo que vise ocultar a verdadeira fonte de recursos procedentes de atividades criminosas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, observado especialmente o disposto na Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/12 e na Instrução CVM nº 301/99 consolidada.
- (ii) **Política de Cadastro e Conheça seu Cliente (KYC):** define como premissa a necessidade de ações preventivas para identificar situações de risco envolvendo investidores do Pátria Infraestrutura.
- (iii) **Regras de Intermediação de Valores Mobiliários e Aceitação de Ordens de Investidores:** estabelece os procedimentos a serem observados pelos Colaboradores quando do recebimento de ordens dos investidores. Define, ainda, os tipos de ordens aceitas, horário para recebimento, forma adequada de transmissão e regras para liquidação de ordens, dentre outros procedimentos aplicáveis.
- (iv) **Política de Suitability:** define os procedimentos para verificação da adequação do perfil dos investidores ou produtos oferecidos pelo Pátria Infraestrutura.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<http://www.patriainvestimentos.com.br> > *Regulatory and Compliance*

## **11. Contingências<sup>6</sup>**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</b></p> <p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem contingências relevantes.</p>
<p><b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o Pátria Infraestrutura tenha figurado no polo passivo.</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p>

N/A
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b></p> <p>As respectivas declarações constam do ANEXO II ao presente formulário.</p>
<p><b>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</b></p>
<p><b>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</b></p>
<p><b>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</b></p>
<p><b>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</b></p>
<p><b>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</b></p>

<b>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</b>
<b>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</b>
<b>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</b>

# PÁTRIA

In partnership with 

## ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Declaramos, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por nós revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda..



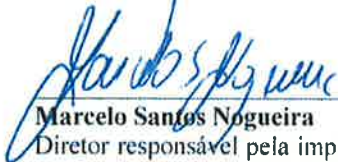
**Otavio Lopes Castello Branco Neto**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



**Marco Nicola D'Ippolito**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.



**Marcelo Santos Nogueira**

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM 558/15.

## ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Declaro, para os devidos fins:

- a) que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d) que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto.
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



**Otavio Lopes Castello Branco Neto**

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.